



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP N. 8, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999
(REVOGADO)

- Nota: Revogado pela Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 6, de 21/06/2012 (DEJT/TRT3 25/06/2012)

Altera o art. 4º do Ato Regulamentar nº 02/1996 que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário de que tratam os artigos 61, V, 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b", do artigo 4º, do Ato Regulamentar nº 02/1996, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

b) cinquenta por cento, para a hora extraordinária nos sábados".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 1999.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DJMG 24/09/1999)